

LEI N° 1.232 / 2002.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 1184/2001 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Ribeirão Vermelho - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – Metas e Prioridades para o exercício de 2002, parte integrante da Lei Municipal nº 1184 /2001, fica acrescido dos seguintes programas :

PROGRAMA	METAS E PRIORIDADES
LIMPEZA PÚBLICA URBANA	Filiação e manutenção de Consorcio Intermunicipal de Limpeza Pública
SERVIÇO PÚBLICO DE ABATE DE ANIMAIS	Filiação e manutenção de Consorcio Intermunicipal de Abatedouro Público
SEGURANÇA PÚBLICA	Manutenção de Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 21 de Agosto de 2002.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam Cristina da Purificação Faria
Secretária**